



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2025**

***Ementa:*** Denomina o auditório do Colégio Municipal Luiz Amaral e dá outras providências.

***Art. 1º*** - Fica denominado de “Auditório Diretora Mariceli Semensato Cozzolino” o auditório do Colégio Municipal Luiz Amaral, localizado neste Município.

***Art. 2º*** - A nova denominação deverá constar em placas indicativas, documentos oficiais e demais referências administrativas relativas ao referido espaço.

***Art. 3º*** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo homenagear a saudosa diretora Mariceli Semensato Cozzolino, que dedicou grande parte de sua vida à educação e à formação de cidadãos em nossa cidade, deixando um legado de comprometimento, carinho e respeito junto à comunidade escolar.

Mariceli exerceu com excelência a função de diretora do Colégio Municipal Luiz Amaral, onde se destacou como liderança acolhedora, inspiradora e profundamente comprometida com o desenvolvimento dos alunos e com o fortalecimento da educação pública de qualidade em Barra Mansa.

Sua trajetória caracterizou-se pela ética, sensibilidade e pela capacidade de unir professores, alunos e famílias em torno de um propósito comum: transformar a educação em um verdadeiro instrumento de crescimento e oportunidade.

Assim, a denominação do auditório como “Auditório Diretora Mariceli Semensato Cozzolino” constitui justa e merecida homenagem póstuma a sua contribuição significativa para a comunidade escolar e para a educação de nossa cidade.

**BARRA MANSA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

**EVERTON CESAR FERREIRA  
VEREADOR**

